



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

Plano de Dados Abertos do IFSul

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) tem como objetivo orientar as ações de implementação e promoção da iniciativa de abertura de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). Esse documento busca estabelecer a estratégia a ser adotada pelo IFSul, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição.

O PDA atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e suas ações estão de acordo com o disposto na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012; no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008; bem como os compromissos assumidos pelo Governo no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

Introdução

O Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), estabelecendo estratégia para abertura de dados sob sua responsabilidade. O PDA contempla ações e iniciativas que visam o aumento da transparência e do acesso às informações públicas, buscando o aprimoramento da governança pública, a melhoria na prestação de serviços públicos e na eficiência administrativa e o fortalecimento da integridade pública. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFSul, válido para o biênio 2017-2018.

O PDA considera, em toda a sua estrutura, as normas abaixo relacionadas e as delas decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência da gestão fiscal, disponibilizando em meios eletrônicos de acesso público informações de execução orçamentárias e fiscal e de prestações de contas;
- A Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- O Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo federal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei de Acesso à Informação;
- O Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

- A Instrução Normativa nº 4, 13 de abril de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;
- O Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

Cenário institucional

O IFSul é integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, sendo criado a partir do CEFET-RS através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008. Contudo, a origem da Unidade Jurisdicionada remonta ao Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, com a denominação de Escola Técnica de Pelotas (ETP), integrada à administração pública direta. Foi inaugurada em 11 de outubro de 1943, com suas atividades acadêmicas iniciando em março de 1945. Pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, foi transformada em autarquia, passando a fazer parte da administração pública federal indireta. Já em 1965, teve alterada sua denominação para Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPel). De acordo com a Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, que instituiu a transformação das escolas técnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica, em 19 de janeiro de 1999 foi institucionalizado o Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS).

A estrutura principal do IFSul está baseada na Reitoria, localizada na cidade de Pelotas, e nos 12 câmpus que a compõe: Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Bagé, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Gravataí e Lajeado. Ainda conta com dois câmpus avançados: Jaguarão e Novo Hamburgo. Sua missão é: *“Implementar processos educativos, públicos e gratuitos, de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.”*

O IFSul é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicâmpus, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica. Desta forma, a Instituição reúne elementos singulares para a definição de sua identidade, assumindo papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

Os documentos institucionais, a citar: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2019), Planejamento Anual - 2017, Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

contemplam explicitamente, até o presente momento, os temas abertura de dados e transparência ativa. Neste sentido, o trabalho da comissão designada pela Portaria nº 247/2017, que instituiu o grupo de trabalho para estudo da proposta do Plano de Dados Abertos do IF Sul, terá como um de seus principais objetivos introduzir a política de transparência ativa e de abertura dos dados do órgão nos documentos institucionais, em particular no Planejamento Anual e no PDTI, que encontram-se, respectivamente, em fase de construção e revisão, através da elaboração de metas e indicadores relacionados a estes temas.

Objetivo geral

Promover a abertura de dados do IF Sul, garantido o princípio da publicidade e da transparência nas ações realizadas na administração pública e assumindo o compromisso de divulgar permanentemente os dados de interesse público gerados a partir das diversas atividades realizadas por esta instituição.

Objetivos específicos

- Introduzir a política e a necessidade da abertura dos dados do órgão e transparência ativa nos documentos institucionais.
- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável.
- Facilitar o acesso aos dados divulgados.
- Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição.
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados.
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas.
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

Definição dos Dados a Serem Abertos

Após a designação do grupo de trabalho, este reuniu-se para avaliar a legislação pertinente sobre o tema, a proposta para as instituições federais de educação e os planos de dados já publicados. Em seguida, elaborou-se uma proposta que foi apresentada ao Reitor e aos setores envolvidos. Ao considerar os dados a serem publicados buscou-se e garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública e ainda seguindo os preceitos de legalidade, economicidade e eficiência. Desta forma, os critérios definidos seguem:

- As normativas legais e os compromissos formalmente assumidos pela instituição;
- O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos na instituição;
- Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Proposta de Abertura de dados

A tabela abaixo apresenta a proposta para a Abertura de Dados do IFSul, indicando a seleção da base de dados, o sistema de coleta, o prazo para sua efetiva publicação, a periodicidade de sua atualização, o setor responsável pelo fornecimento dos dados.

Seleção da base de dados	Sistema de coleta	Prazo	Atualização	Setor
1. Ensino				
1.1. Catálogo de Cursos				
1.1.1. Nome 1.1.2. Valor 1.1.3. Nível 1.1.4. Forma 1.1.5. Modalidade 1.1.6. Município 1.1.7. Área do curso 1.1.8. Grau acadêmico 1.1.9. Ativo 1.1.10. Turno	Q-Acadêmico	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Ensino/ Pesquisador Institucional
1.2. Catálogo de Disciplinas				
1.2.1. Código da disciplina 1.2.2. Nome 1.2.3. Carga horária 1.2.4. Cursos relacionados 1.2.5. Quantidade de vagas 1.2.6. Pré-requisitos	Q-Acadêmico	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Ensino/ Depto. de Desenv. da Educação
1.3. Estudantes matriculados				
1.3.1. Número de matrícula 1.3.2. Nome 1.3.3. Data de nascimento 1.3.4. Câmpus 1.3.5. Curso 1.3.6. Duração 1.3.7. Modalidade 1.3.8. Sistema de ingresso	Q-Acadêmico	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Ensino/ Pesquisador Institucional
1.4. Estudantes egressos				
1.4.1. Número de matrícula 1.4.2. Nome 1.4.3. Data de nascimento 1.4.4. Nível 1.4.5. Curso 1.4.6. Modalidade 1.4.7. Sistema de ingresso 1.4.8. Motivo 1.4.9. Data de expedição do diploma	Q-Acadêmico	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Ensino/ Pesquisador Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Seleção da base de dados	Sistema de coleta	Prazo	Atualização	Setor
1.5. Resultados de Processo Seletivo interno				
1.5.1. Número de inscrição 1.5.2. Nome do candidato 1.5.3. Data de nascimento 1.5.4. Origem 1.5.5. Nível 1.5.6. Curso 1.5.7. Forma 1.5.8. Modalidade 1.5.9. Turno 1.5.10. Sistema de ingresso 1.5.11. Nota final	Q-Seleção	Maio/2017	Maio/Outubro	Diretoria Executiva da Reitoria/Depto. de Seleção
1.6. Resultado do Sistema de Seleção Unificada				
1.6.1. Número de inscrição 1.6.2. Nome do candidato 1.6.3. Data de nascimento 1.6.4. Nível 1.6.5. Curso 1.6.6. Forma 1.6.7. Modalidade 1.6.8. Turno 1.6.9. Sistema de ingresso 1.6.10. Nota final	SISU	Maio/2017	Maio/Outubro	Diretoria Executiva da Reitoria/Depto. de Seleção
2. Pesquisa				
2.1. Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses				
2.1.1. Título 2.1.2. Número de registro 2.1.3. Resumo 2.1.4. Autores 2.1.5. Palavras-chaves 2.1.6. Data do documento	Controle Interno	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
2.2. Grupos de Pesquisa				
2.2.1. Código do grupo de pesquisa 2.2.2. Nome do grupo de pesquisa 2.2.3. Área do conhecimento 2.2.4. Coordenador do grupo de pesquisa 2.2.5. Vice coordenador do grupo de pesquisa	Controle Interno	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
2.3. Projetos				
2.3.1. Número do projeto 2.3.2. Título do projeto 2.3.3. Tipo de projeto 2.3.4. Ano do projeto 2.3.5. Área do conhecimento 2.3.6. Data de início 2.3.7. Data de fim 2.3.8. Membros do projeto 2.3.9. Unidade organizacional do projeto	Controle Interno	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitorias de Ensino, Extensão e Cultura e Pesquisa, Inovação e Pós-graduação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Seleção da base de dados	Sistema de coleta	Prazo	Atualização	Setor
3. Pessoal				
3.1. Servidores				
3.1.1. Nome 3.1.2. Escolaridade 3.1.3. Situação 3.1.4. Categoria 3.1.5. Cargo 3.1.6. Formação 3.1.7. Classe funcional 3.1.8. Referência/Nível/Padrão 3.1.9. Unidade organizacional de exercício 3.1.10. Unidade organizacional de lotação	SIGEP	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/Depto. de Planejamento da Gestão de Pessoas
3.2. Designações				
3.2.1. Portaria de designação 3.2.2. Atividade de designação 3.2.3. Nível de designação 3.2.4. Data de início 3.2.5. Unidade organizacional da designação	SIGEP	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/Depto. de Planejamento da Gestão de Pessoas
4. Administrativo				
4.1. Bens móveis				
4.1.1. Número de tombamento 4.1.2. Denominação 4.1.3. Marca do bem móvel 4.1.4. Material do bem móvel 4.1.5. Valor do bem móvel 4.1.6. Data de início de uso 4.1.7. Unidade organizacional responsável 4.1.8. Ano de balanço do bem	SUAP	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Adm. e de Planejamento/Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
4.2. Unidades Organizacionais				
4.2.1. Nome 4.2.2. Sigla 4.2.3. Unidade organizacional responsável 4.2.4. Município 4.2.5. Situação	Controle Interno	Maio/2017	Maio/Outubro	Pró-reitoria de Adm. e de Planejamento